



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

DECRETO Nº 05, DE 19 DE Janeiro DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da Plenária Municipal de Saúde do município de Pajeú do Piauí – PI e dá outras providências.

O PREFEITO DE PAJEÚ DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica convocada a **Plenária Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí – PI**, a qual será orientada pelo tema central: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2023, em Pajeú do Piauí – PI, na forma do seu Regimento.

**Art. 2º** Os Eixos temáticos da Plenária Municipal de Saúde são:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

**Art. 3º** A Plenária Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí – PI será coordenada pelo(a) presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

**Art. 4º** A estrutura organizacional da Plenária Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí – PI será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da Plenária Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí – PI serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ – PI, 19 / 01 2023.

---

**Cláudio Pereira dos Santos**

Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí